



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº418/99 DE 26/07/99

SÚMULA: Retifica o Decreto nº185/94 que APOSENTA, a pedido, pôr tempo de serviço o Senhor: JOÃO BATISTA DE SIQUEIRA, e dá outras providências.

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º) – RETIFICAR em parte o Decreto de nº185/94 de 20/12/94, que Aposentou a pedido o Senhor: JOÃO BATISTA DE SIQUEIRA, na parte relativa a ao Art.1º, referente a função, que passa a constar o CARGO de Chefe de Divisão Rodoviária Municipal, na forma da Resolução nº6982/99 de 29/06/99, do Egrégio Tribunal de Contas Paraná.

Art. 2º) – Fica mantido o mais, o teor do referido Decreto, a qual passa a integrar, retroativamente a partir de (20/12/94).

PUBLICA-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte seis dias do mês de Julho, do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.(26/07/1999).


ROQUE JORGE FADEL

Decreto n.º 418/99 de 26/07/99

Súmula: Retifica o Decreto n.º 185/94 que APOSENTA, a pedido por tempo de serviço o senhor JOÃO BATISTA DE SIQUEIRA, e dá outras providências.

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1.º) Retificar em parte o decreto de n.º 185/94 de 20/12/94, que aposentou a pedido o senhor JOÃO BATISTA DE SIQUEIRA, na parte relativa ao artigo 1.º, referente a FUNÇÃO, que passa a constar o cargo de CHEFE DE DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL, na forma da Resolução n.º 6982/99 de 29/06/99, do Egrégio Tribunal de Contas do Paraná.

Art. 2.º) Fica mantido o mais, o teor do referido Decreto, a qual passa a integrar, retroativamente a partir de (20/12/94).

PUBLICA-SE. CUMRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, aos vinte e seis dias do mês de Julho, do ano de hum mil e novecentos e noventa e nove. (26/07/99).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 340/99 DE 26/07/99

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90, e tendo em vista o contido no protocolado de n.º 43869-1/98-TC e Resolução n.º 176/99-TC de 06/07/99,

RESOLVE:

Art. 1.º) **ANULAR** a portaria de n.º 278/99 de 29/03/99, que aponsetou a pedido a senhora ADAIR SCHOLZ DE MOURA BUENO, no cargo de PROFESSORA, de conformidade com o parecer n.º 2947/99 exarado as fls. 62, do processo de aposentadoria n.º 43869-1/98, pela DATJ (Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos) do Egrégio Tribunal de Contas Paraná.

Art. 2.º) Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos vinte e seis dias do mês de Julho, do ano de hum mil novecentos e noventa e nove. (26/07/99)

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

O SENHOR
do Paraná,

Art. 1.º)
Organizado
Combate e
através do I
em jornal.

Artigo 2.º)
as disposições

GABINETE
de Julho de

O
no uso de
II, Capítu
tendo em
resolução

Art. 1.º)
CHUEIRY
de ESCRI
concurso p
n.º 3.102/9

Art. 2.º) E
ficando re

GABINETE
mês de Jun
99).

De 01/08/99 à
guintes horár

GABINETE DO
mil novecent

ROQUE JORGE FADEL, Prefeito Municipal de Ibaíti, Estado
usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR, à vista de relatório apresentado pela Comissão
ra, o Processo Seletivo n.º 001/99 – Agente Comunitário de Saúde no
Erradicação do Aedes Aaegypti (contratação temporária), lançado
Edital n.º 001/99 de 30/06/99, conforme classificação final publicada

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
ões em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos vinte e seis dias do mês
um mil e novecentos e noventa e nove (26/06/99)

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

Portaria n.º 329/99 de 24/06/99

PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,
suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título
o I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90, e
vista o contido no protocolado de n.º 289.028/96-TC e
n.º 3.102/99-TC de 30/03/99,

RESOLVE:

ANULAR a portaria de n.º 624/96, que admitiu LUCIANE
DE MORAES GONÇALVES, R.G. n.º 4.169.779-2, no cargo
TURÁRIA, por Ter sido admitida fora do prazo de validade do
úblico de trata o Edital n.º 01/94, nos termos da Resolução
9 de 30/03/99 do Egrégio Tribunal de Contas do Paraná.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
vovadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos vinte e quatro dias do
ho, do ano de hum mil e novecentos e noventa e nove. (24/06/

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

Ordem de serviço

31/08/99, a Prefeitura Municipal de Ibaíti passará a dar atendimento nos se-
rios:

08h00 às 11h30 - atendimento ao público

13h00 às 17h30 - Expediente interno

PREFEITO MUNICIPAL, aos primeiro dia do mês de Agosto do ano de um
s e noventa e nove (01/08/99)

ROQUE JORGE FADEL

do ano de hum mil
GABINETE DO
disposições em co
Art. 2.º) Esta por
GABINETE, a pa
PR / CPF: 097.19
Art. 1.º) NOME/
I, Seção II, da Lei
uso de suas atrib
O PREFEITO

ano de hum mil e
GABINETE DO
disposições em
Art. 3.º) Esta p
estabelecidas no
determinações
Art. 2.º) A
para o bom e fi
preparar, aplicar
3.633.133-0(P)
KELLER, RG
LUIZ GONZ
Regulamento a
Cargos e Sala
das Fundações
Leis n.ºs 044/9
Superior dos S
Art. 1.º) D

ESTADO DO
O SENHOR

Pre

04 edig
03